



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 826/2001.

Bayeux – PB, 20 de Dezembro de 2001.

Denomina uma das artérias públicas ainda sem denominação oficial, de Rua Taxista ANTONIO PEREIRA ALVES, e toma outras providências:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, faz saber que a Câmara aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina artéria pública sem denominação oficial de Rua Taxista ANTONIO PEREIRA ALVES, uma das artérias localizadas na quadra 125 – C, Lote 05, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bayeux.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º - O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida artéria junto a Cagepa, Saelpa e Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 20 de Dezembro de 2001.


Dr. Expedito Pereira
Prefeito